



INFRA S.A.

Documento de Oficialização da Demanda - DOD nº 22/2023/GEPAT-INFRA/SUADM-INFRA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, 10 de novembro de 2023.

<b>Órgão</b>	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): GEPAT	
Responsável pela Demanda: Thiago da Costa Sousa	Matrícula/SIAPE: 1990280
E-mail: thiago.costa@infrasa.gov.br	Telefone: (61)2029-6261

**Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.**

A contratação dos serviços de preparação de parede e o fornecimento e instalação de papel de parede visa garantir a modernização das instalações, bem como aumentar a qualidade de vida e demais necessidades que dependam desse serviço, de forma a atender às solicitações do Corpo Diretivo da Infra S.A.

A execução do serviço em tela atenderá às necessidades pertinentes a modernização das instalações e foi motivado por diversos fatores, tais como: Necessidade de precauções, técnicas e instalações físicas apropriadas, modernas e adequadas para a realização deste procedimento; Garantia de atendimento com qualidade, além de garantir maior controle em relação ao desempenho dos serviços.

Entende-se, portanto, que o serviço a ser prestado é imprescindível para a regular execução das ações executadas por este órgão. Tratando de serviços comuns, disponíveis no mercado próprio, com padrão de desempenho e qualidade definidos objetivamente no Projeto Básico.

**Quantidade de serviço a ser contratada**

Objetivando instruir o processo de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e fornecimento de papel de parede em vinílico para a unidade da Infra S.A. em Brasília, apresenta-se, abaixo, o detalhamento do quantitativo estimado de serviços e produtos.

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	QTD	UN. MEDIDA
1	6025	PREPARAÇÃO DAS PAREDES DE TRÊS BANHEIROS PARA APLICAÇÃO DO PAPEL DE	39	M <sup>2</sup>

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	QTD	UN. MEDIDA
		PAREDE, COM TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS.		
2	6025	PAPEL DE PAREDE VINÍLICO COM TEXTURA, COR CINZA - ROLO PADRÃO 5,0M <sup>2</sup> , FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSTALAÇÃO	39	M <sup>2</sup>
3	6025	RODAPÉ, INSTALAÇÃO E MATERIAL INCLUSOS	21	M <sup>2</sup>

#### Justificativa

Considerando que as instalações da INFRA S.A. passaram por reforma e modernização, faz se necessário a contratação de empresa especializada para modernizar os banheiros executivos a um modelo padrão ;

Os serviços a serem prestados se enquadram na classificação de serviços comuns, pois são facilmente ofertados por diversas empresas do mercado, a escolha pode ser feita tão somente no preço ofertado, as especificações não necessitam de avaliação minuciosa e têm as suas características estabelecidas de forma objetiva, correspondendo às exigências expressas nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000 e do Decreto nº 10.024/2019.

Trata-se da contratação de empresa para a prestação dos serviços de preparação com fornecimento de todo material e mão de obra, para atender as necessidades desta Empresa Pública, em Brasília-DF. Ressaltamos que a contratação desse serviço, a INFRA S.A., abrangerá demandas do corpo diretivo em relação á modernização de instalações no Edifício Sede, onde haverá a devida preparação das paredes e instalação de papel de parede em três banheiros, tornando necessário o fornecimento e instalação de papel de parede, razão pela qual se faz necessário a contratação, pois a INFRA S.A. não possui estrutura para fornecimento de material, tampouco de empregado com a função de decorador.

A contratação desse tipo de serviço é fundamental para o bom andamento do serviço administrativo desenvolvido nessas instalações, refletindo diretamente em qualidade de vida dos empregados. A contratação, objeto deste certame, fornece uma preparação das paredes em cada um dos três banheiros demandados além de instalação e fornecimento de material necessário para a modernização dessas instalações. Justificando assim a necessidade de aumentar a qualidade de vida do Corpo Diretivo dessa empresa.

A modernização das instalações da INFRA S.A. relacionada ao objeto da contratação é serviço necessário ao bom andamento das atividades desta empresa. Aliado a essa justificativa, a contratação de empresa especializada não implicará custos com contratação, treinamento e administração de mão-de-obra. Assim, o contrato em questão beneficiará diretamente os empregados que necessitarem dos serviços e indiretamente as atividades a eles relacionadas.

#### Objetivos e resultados a serem alcançados com a contratação

Em virtude de se tratar de serviço básico frequentemente contratado e com poucas mudanças e inovações no decorrer dos anos, não é possível destacar resultados pretendidos com

economicidade, ganho de eficiência ou melhor aproveitamento de recursos humanos. Objetiva-se precipuamente, garantir a modernidade das instalações sob a responsabilidade da Infra S.A., de modo que haja maior qualidade de vida do Corpo Diretivo, bem como das pessoas que desenvolvam as suas atividades no local.

#### Alinhamento ao Planejamento Estratégico vigente

O processo está alinhado com os objetivos estratégicos da empresa: otimizar a gestão de custos e gastos e modernizar e simplificar processos e instituir cultura de gestão de resultados.

Destaca-se que a contratação proposta está prevista na **Plano de Contratações Anual - PCA (7721604)** da Infra S.A. para o exercício de 2023.

#### Valor aproximado estimado

O valor referencial, Preço Médio Total, para presente contratação é de **R\$ 12.624,31**, em consonância ao Mapa Comparativo de Preço (SEI nº 7752550 ).

#### Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Data prevista para início da prestação de serviço: 15 de dezembro de 2023.

#### Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

**THIAGO DA COSTA SOUSA**  
INTEGRANTE ADMINISTRATIVO  
SIAPE: 1990280

**WASHINGTON SARAIVA DE SOUSA**  
INTEGRANTE TÉCNICO  
SIAPE: 1990355

**FLÁVIA KLÜPPEL CARRARA**  
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Costa Sousa, Assistente Administrativo**, em 21/11/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Saraiva de Souza, Gerente de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação**, em 21/11/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Kluppel Carrara Wouters, Superintendente Administrativo**, em 21/11/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7742868** e o código CRC **613FEB9F**.



**Referência:** Processo nº 50050.008257/2023-97



SEI nº 7742868

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: